



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 231/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 .1	
DECRETO Nº 232/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 .1	
ATOS DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 112/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021	
.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 231/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de ultrassonografias, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

1993 e suas alterações, a **Contratação de empresa**

para prestação de serviços de realização de exames de ultrassonografias, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Dois Irmãos do Tocantins-TO. No valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), em favor da Empresa: Laboratório Laluth LTDA, inscrita no CNPJ 05.767.368/0001-01, com sede a Avenida Henrique Vita, nº 249/A, Centro, Santana do Araguaia – PA, CEP 68.560-000, conforme o processo administrativo 680, de 16 de Agosto de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2021.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 232/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de uniformes e lençóis, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art.



24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a **Prestação de serviços com confecção de uniformes padronizados para os servidores; e, lençóis para as camas hospitalares para o Pronto Atendimento da Unidade Mista de Saúde, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Dois Irmãos do Tocantins-TO.** No valor total de R\$ 12.575,00 (doze mil e quinhentos e setenta e cinco reais), em favor da Empresa: Nacional Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ 13.543.878/0001-15, com sede a Q 906 Sul, Avenida LO 23, Lote 13, Sala 05, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.023-392, conforme o processo administrativo 795/2021, de 01 de Outubro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2021.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 112/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a (o) servidor (a) **NUBIA RIBEIRO GONÇALVES** AGENTE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, férias por um período de 30 (Trinta) dias, a partir de 15/11/2021 a 15/12/2021 período compreendido de 02/03/2020 à 02/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2021.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento